

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PMH-190924-DP01-SDAF**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Confecção de Material Gráfico para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Hidrolândia-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

SECRETARIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESAS
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.0000.00	04.04.01.04.122.0404.2.008.0000	3.3.90.39.99
SAÚDE	1.500.1002.00	07.07.04.10.122.0404.2.019.0000	3.3.90.39.00
SATDS	1.501.0000.00	08.08.06.08.122.0404.2.032.0000	3.3.90.39.99
FUNDEB	1.500.1001.00 1.540.1000.00	09.09.02.12.361.1205.2.053.0000	3.3.90.39.99

FAVORECIDA: A. E. FARIAS ANDRADE, inscrita no CNPJ nº **19.926.547/0001-40**, situada no endereço: **Rua Professora Argentina Façanha, 349, Centro Hidrolândia-CE, CEP: 62.270-000**, representada por **Antônio Evaldo Farias Andrade**, inscrito(a) no CPF nº **116.022.738-12**. **VALOR: R\$ 57.844,60 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quarto reais e sessenta centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 30 de setembro de 2024



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal
de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE